

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**LUCIMEIRE SANTOS SOUZA**  
CPF: 634.8\*\*.\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
PO CALU 25 CS-25  
QD-M LT-274  
POV-CALU/CALU  
48099-899 ALAGOINHAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**70048822**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7043131030**



NOTA FISCAL N° 886218038 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 16/07/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2925 0715 1396 2900 0194 6600 0886 2180 3820 2922 0574  
Protocolo de autorização: 3292500045243974 - 16/07/2025 às 15:12:10

REF:MÊS/ANO **07/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **253,53** VENCIMENTO **07/08/2025**

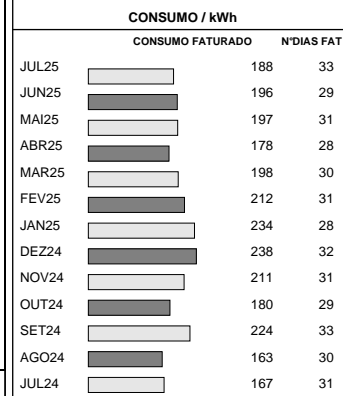
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **13/06/2025** LEITURA ATUAL **16/07/2025** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **15/08/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	188,00	0,75442085	141,83	7,39	141,83	20,50	29,08	0,56048000	PIS	177,49	1,17	2,07
Consumo-TE	kWh	188,00	0,37317234	70,15	3,64	70,15	20,50	14,38	0,27724000	COFINS	177,49	5,38	9,54
Acrés. Band.VERMELHA				11,29	0,58	11,29	20,50	2,31		ICMS	223,27	20,50	45,77
Ilum. Púb. Municipal				18,37									
Multa-NF 862014724				3,89									
Multa-NF 870489393				4,48									
Juros-NF 870489393				3,28									
IPCA-NF-862014724				0,24									
<b>TOTAL</b>				<b>253,53</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1170989399	Energia Ativa	Único	14.613,00	14.801,00	1,00000	188,00

RESERVADO AO FISCO

**ATENÇÃO! APÓS 31/07/2025, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
23/06/25	16/07/25	247,53			

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

**07/2025**

CÓDIGO DO CLIENTE **7043131030**

VENCIMENTO **07/08/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

**253,53**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

**ITU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09057 09874.872931 85833.620009 1 1166000025353					
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO LUCIMEIRE SANTOS SOUZA 634.8**.***-** PO CALU 25 CS-25 QD-M LT-274 POV-CALU/CALU 48099-899 ALAGOINHAS BA					
NOSSO NÚMERO 109050987487	Nº DO DOCUMENTO 718718253	CÓDIGO DO CLIENTE 7043131030	DATA DE VENCIMENTO 07/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 253,53	
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58336					

**PAGUE COM PIX**



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis ( <b>DIC</b> , <b>FIC</b> , <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b> ). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual.
<b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a> .
As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
LUCIMEIRE SANTOS SOUZA  
**ENDEREÇO:**  
SENTIDO ARACAS DEPOIS DO CEMITERIO  
PO CALU 25 CS-25  
QD-M LT-274  
POV-CALU/CALU  
48099-899 ALAGOINHAS BA